



ANO I - Edição 15 – Cassilândia - MS – 03 de Maio de 2013 Pág. 01

Poder EXECUTIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em 12 (doze) meses, Sendo vencedores as empresas: DENTAL REZENDE LTDA, com o valor global R\$ 135.579,00 (cento trinta cinco mil quinhentos setenta e nove mil reais), EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor global R\$ 79.907,30 (setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais), VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, com o valor global R\$ 55.810,71 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), CIRUMED COMERCIO LTDA, com o valor global R\$ 62.819,60 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com o valor global R\$ 7.805,00 (sete mil oitocentos e cinco reais) e LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor global R\$ 23.873,40 (vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Cassilândia-MS, 23 de Abril de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DENTAL REZENDE LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DENTAL REZENDE LTDA, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Global R\$ 135.579,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais)

Data: 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 79.907,30 (setenta e nove mil novecentos e setenta e três centavos)

Data: 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 55.810,71 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um centavos)

Data: 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CIRUMED COMERCIO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CIRUMED COMERCIO LTDA, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 62.819,60 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Data: 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 7.805,00 (sete mil oitocentos cinco reais)
Data: 24/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a aquisição com o fornecimento de forma parcelada de materiais odontológicos (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção dos serviços odontológicos executados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Global R\$ 23.873,40 (vinte três mil oitocentos setenta três reais e quarenta centavos)
Data: 24/04/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, com uma área de 69,81 M², localizada a Rua Herculino Francisco de Almeida s/n, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, para atender ao Convênio conforme portaria nº 1.170 de 05/06/2012-Ministério da Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor a empresa: LHC TIBERY ENGENHARIA-ME, no valor de R\$ 98.576,65 (noventa oito mil quinhentos setenta seis reais e sessenta cinco centavos).

Cassilândia-MS,

24 de Abril de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LHC TIBERY ENGENHARIA –ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde, com uma área de 69,81 M², localizada a Rua Herculino Francisco e Almeida s/n, Vila Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, para atender ao Convênio conforme portaria nº 1.170 de 05/06/2012-Ministério da Saúde, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E PSF/EUPA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor Global R\$ 98.576,65 (noventa oito mil quinhentos setenta seis reais e sessenta cinco centavos)
Data: 25/04/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 677/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: PRÓ-REMEDIOS DIST. PROD. FARMACEUTICOS E COSMEDIOS LTDA, com o valor global R\$ 15.519,50 (quinze mil quinhentos dezenove reais e cinquenta centavos), CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 29.812,26 (vinte nove mil oitocentos doze reais e vinte seis centavos), DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 31.631,50 (trinta um mil seiscentos trinta um reais e cinquenta centavos), DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o valor global R\$ 37.263,70 (trinta sete mil duzentos sessenta três reais e setenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor global R\$ 22.020,00 (vinte dois mil vinte reais), CIRURGICA MS LTDA, com o valor global R\$ 10.808,00 (dez mil oitocentos e oito reais) e LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor global R\$ 51.362,30 (cinquenta um mil trezentos sessenta dois reais e trinta centavos).

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 15.519,50 (quinze mil quinhentos dezenove reais e cinquenta centavos)
Data: 29/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 29.812,26 (vinte nove mil oitocentos doze reais e vinte seis centavos)
Data: 29/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 31.631,50 (trinta um mil seiscentos trinta um reais e cinquenta centavos)
Data: 29/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 37.263,70 (trinta sete mil duzentos sessenta três reais e setenta centavos)
Data: 29/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 22.020,00 (vinte dois mil vinte reais)

Data: 29/04/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CIRURGICA MS LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CIRURGICA MS LTDA-ME, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 10.808,00 (dez mil oitocentos e oito reais)
Data: 29/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global R\$ 51.362,30 (cinquenta um mil trezentos sessenta dois reais e trinta centavos)
Data: 29/04/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que Aquisição parcelada de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, com consumo estimado em até 12(doze) meses, Sendo vencedores as empresas: PRÓ-REMEDIOS DIST. PROD. FARMACEUTICOS E COSMEDIOS LTDA, com o valor global R\$ 27.796,50 (vinte sete mil setecentos noventa seis reais e cinquenta centavos), DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com o valor global R\$ 35.612,46 (trinta cinco mil seiscentos doze reais e quarenta seis centavos), DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, com o valor global R\$ 18.235,95 (dezoito mil duzentos trinta cinco reais e noventa cinco centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com o valor global R\$ 81.819,90 (oitenta um mil oitocentos dezenove reais e noventa centavos), CIRURGICA MS LTDA, com o valor global R\$ 11.817,93 (onze mil oitocentos dezessete reais e noventa três centavos) e LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor global R\$ 2.412,80 (dois mil quatrocentos doze reais e oitenta centavos).

Cassilândia-MS, 26 de Abril de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 27.796,50 (vinte sete mil setecentos noventa seis reais e cinquenta centavos)

Data: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 35.612,46 (trinta cinco mil seiscentos doze reais e quarenta seis centavos)

Data: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 18.235,95 (dezoito mil duzentos trinta cinco reais e noventa cinco centavos),

Data: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 81.819,90 (oitenta um mil oitocentos dezanove reais e noventa centavos)

Data: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CIRURGICA MS LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, CIRURGICA MS LTDA-ME, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 11.817,93 (onze mil oitocentos dezessete reais e noventa três centavos)

Data: 30/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a aquisição com o fornecimento parcelado de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Global R\$ 2.412,80 (dois mil quatrocentos doze reais e oitenta centavos)

Data: 30/04/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2013.

EDITAL Nº 043/2013.

DATA: 03/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CRMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 15/05/2013, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de hipoclorito de cálcio, tablete de no mínimo 65% de cloro ativo, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido,

mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3596 1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min horas, ou pelo E-mail: pmcllicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 03 de Maio de 2013.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.
EDITAL Nº 044/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 03/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 16/05/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças e lubrificantes (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção da frota de maquinários da secretaria de obras e secretaria de desenvolvimento econômico, com consumo estimado em até 90 dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcllicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 03 de Maio de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013.
EDITAL Nº 045/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 03/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/05/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas e serviços (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com consumo estimado em até 90 dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As

informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcllicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 03 de Maio de 2013
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.
EDITAL Nº 046/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 938/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 03/05/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 034/2013 de 10/01/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/05/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação dos serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para retífica da transmissão da máquina marca CATERPILAR, modelo 930T, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, com consumo estimado em até 90 dias, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmcllicitacao@hotmail.com
Cassilândia-MS, 03 de Maio de 2013.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

LIVRO Nº 34

Fls. Nº 019

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 1.916/2013 02 de maio 2013

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com instituições de ensino superior de natureza privada, especificamente, com a Sociedade SANCHES & CANGUÇU LTDA, para concessão de apoio financeiro a estudantes universitários de Cassilândia-MS, e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com instituições de ensino superior de natureza privada, especificamente, com a Sociedade SANCHES & CANGUÇU LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob nº 17.251.183/0001-10, estabelecida a Rua Januário Barbosa, nº 28 – centro, nesta cidade de Cassilândia-MS., com o objetivo para concessão de apoio financeiro aos estudantes universitários desse Município, sob a forma de bolsa de complementação até a quantidade de 300 (trezentos) alunos, na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser deduzido do valor da mensalidade, fixado pelas faculdades para o exercício letivo de 2013, podendo haver renovações sucessivas, desde que não ultrapasse ao final do curso, com autorização legislativa.

Parágrafo único – Os valores das bolsas serão transferidos mensalmente pelo Município às faculdades conveniadas.

Art. 2º - As instituições de ensino superior conveniadas deverão encaminhar relação nominal dos alunos matriculados e freqüentes mensalmente, bem como dos desistentes, dos respectivos cursos superiores à Secretaria Municipal de Educação e à Câmara Municipal.

Parágrafo único – Nos casos de desistência as instituições de ensino conveniadas deverão solicitar junto a Secretaria Municipal de Educação a indicação dos alunos que estão na fila de espera para preenchimento das referidas vagas.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, no que couber e se fizer necessário, no prazo de 30 dias.

LIVRO Nº 34

Fls. Nº 020

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Art. 4º - O prazo de vigência da presente Lei será de no máximo o ano letivo de 2013, podendo ser alterada antes do término do ano letivo, com autorização legislativa.

Art. 5º - Os recursos para aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária a seguir:

60.101 – Secretaria Municipal de Educação

12.364.0004.2.027 – Apoio ao Estudante

Universitário

33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes;

Art. 6º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal Nº 1.893/2013, de 01/02/2013.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois(02) dias do mês maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial de Cassilândia

criado pela Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Prefeito: Carlos Augusto da Silva
Vice-Prefeito: Marcelino Pelarin

Secretária de Finanças E Planejamento:

Emilia Regina de Almeida Tolentino

Secretária de Educação:

Lucimeire Cardoso

Secretária de Saúde:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

Secretário de Obras:

Hermes Carlos Rosa Ferreira

Secretário de Turismo Cultura Esporte Lazer E Meio Ambiente:

Eduardo José de Castro Antonio

Secretário de Administração:

Cesar Augusto de Souza

Secretária de Assistência Social:

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

Secretário de Desenvolvimento Econômico:

Altair Leonel da Silva

Procuradoria Geral:

Nadir Vilela Gaudioso

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waddy Moisés Neto

1º Vice-Presidente – Samuel Béu Gomes

2º Vice-Presidente – Valdecy Pereira Da Costa

1º Secretário – Claudete Dosso

2º Secretário – José Martiniano de Moura

Vereador – Admilson Cesário Santos (Fião)

Vereador – Arthur Barbosa de Souza Filho

Vereador – Florisvaldo Barbosa Dias

Vereador – Francisco Machado Filho

Vereador – Márcia Leonel de Souza Oliveira

Vereador – Marcos Perpétuo Leite da Costa